



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.833/2026

de 04 de fevereiro de 2026.

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Genilda Alves Cabral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **Genilda Alves Cabral**, inscrita no CPF n.º 768.720.091-87, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.